

-Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2  
RESIDENCIAL/BAIXA RENDA

Tipo de Fornecedor: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. min.: 117 Lim. max.: 133

MONICA MENESES PEREIRA

RUA SETE 395 BLOCO 50 - ALTO BOA VISTA  
CEP 49400000 - LAGARTO / SE (AG: 180)

Roteiro: 04-0180-445-6284

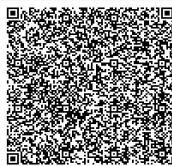
CPF/CNPJ/RANI: 044 \*\*\* \*\*

CÓDIGO DO CLIENTE

3/1444843-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

E6010780336

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR  
AGO/2024 13/08/2024 R\$ 96,11

NOTA FISCAL N° 019.827.203 - SÉRIE :001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:06/08/2024

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso

2824 0813 0174 6200 0163 6600 1019 8272 0320 2784 7366

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

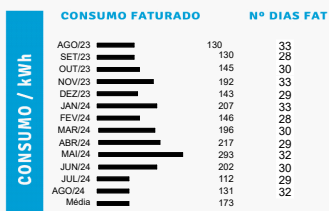
- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2024): R\$ 48,14

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei n° 10.438, de 26 de abril de 2002.

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/08/2024. Conforme Resolução 414 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não sejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em dígitos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento - Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$31,47 -Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município. -No São João, importunação não é tradição! Respeite as Minsal Denuncie: Ligue 190! - Leitura confirmada

Datas de Leituras  
Leitura Anterior 05/07/2024  
Leitura Atual 06/08/2024  
N° Dias 32  
Próxima Leitura 06/09/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,272260	8,16	0,24	8,16	19	1,55	0,212290
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,466750	32,67	0,98	32,67	19	6,20	0,363930
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	31	0,700110	21,70	0,96	21,70	19	4,12	0,545890
Adic. B. Amarela				1,57	0,05	1,57	19	0,30	
Subsídio				40,36	1,22	40,36	19	7,67	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						0,00			
Devolução Subsídio				-31,47	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIB ILLUM PUBLICA				18,31	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 06/2024				1,61	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 06/2024				2,48	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2024				0,72	0,00	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL:</b>				<b>96,11</b>	<b>3,15</b>	<b>104,46</b>		<b>19,84</b>	



Tributo	Base de Câte. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	84,57	0,6671	0,56
COFINS	84,57	3,0729	2,59
ICMS	104,46	19,00	19,84

RESERVADO AO FISCO

Item 2, alínea a, inciso IV do Art. 40 do RICMS/SE - 2002

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
E6010780336	kWh	Total	8034	8165	1	131

## Situação de Débitos

Sujeito a Corte!

Reaviso de vencimento  
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/08/2024.  
Regularize seus débitos

## FATURAS EM ATRASO

15/07/2024 86,85

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00014448435

Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 06/08/2024

Prezado cliente, a partir de agora sua fatura será emitida para pagamento via PIX.  
É rápido, seguro e pode ser pago por qualquer aplicativo de sua preferência, assim como o boleto.  
Para pagar, basta apontar a câmera do celular para a imagem acima utilizando seu aplicativo bancário.PAGUE POR  
PIX

- Abra o app do seu banco.
- Selecione "PIX".
- Aponte a câmera para o QR Code.
- Confirme o pagamento.



